



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Lei nº. 342, de 30 outubro de 2025.

Anexo I

Denominação, requisitos, quantitativos e atribuições dos Cargos do Quadro Geral

Anexo I - GRUPO 1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	REQUISITOS	QTDE.	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social, com registro profissional.	5	Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à Assistência Social, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço. Trabalhar para garantir direitos sociais e humanos, planejar e executar políticas sociais, orientar indivíduos e famílias, atuar na prevenção e enfrentamento de violações de direitos (como violência, pobreza e desemprego), além de articular recursos sociais e avaliá-los. Esse profissional atua em diversas áreas, como saúde, educação, habitação e seguridade, realizando entrevistas, visitas domiciliares, relatórios e acompanhamento psicossocial para promover o bem-estar e a inclusão social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Nutricionista	Curso Superior em Nutrição, com registro profissional.	2	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de nutrição, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço. Assistência dietoterápica individual e coletiva, organização e avaliação de serviços de alimentação, educação nutricional, controle de qualidade higiênico-sanitária de alimentos, planejamento e desenvolvimento de produtos alimentícios, e atuação em pesquisa e ensino, sempre focando na promoção, manutenção e recuperação da saúde por meio da alimentação.
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia, com registro profissional.	3	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas a promover o respeito à dignidade e à integridade do ser humano, proceder ao estudo e análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismo de análise do comportamento do ser humano, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, além de outras atribuições inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Analista Administrativo	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública e em Gestão de Recursos Humanos e Bacharel em Direito.	6	Realizar planejamento, organização, análise de dados, gestão de projetos e finanças, além de outras atividades administrativas. Atuar na gestão, recursos humanos, marketing e outras áreas relevantes. Suporte administrativo em diversas áreas, como compras, logística, licitação e relacionamento com servidores e público geral.
Veterinário	Curso Superior em Veterinário, com registro profissional.	3	Atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças em animais, realizar cirurgias e promover a saúde animal e a segurança alimentar. Além de atuar em áreas como inspeção de produtos de origem animal, pesquisa científica e até mesmo em questões ambientais. Atuar no controle sanitário de alimentos de origem animal, garantindo a segurança alimentar e a saúde pública. Atuar na vigilância de zoonoses (doenças transmitidas de animais para humanos), atuação em equipes de saúde e promoção da saúde única (integração entre saúde humana, animal e ambiental).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Anexo I - GRUPO 2 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO			
CARGO	REQUISITOS	QTDE.	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	30	Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço. Controlar arquivos físicos e digitais, organizar correspondências, e manter tudo organizado e acessível. Elaborar relatórios, planilhas, e cadastros; atualizar sistemas com informações relevantes; e dar suporte a gestores e outras equipes. Realizar tarefas financeiras básicas, como emissão de notas fiscais, controle de despesas, e lançamentos simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Anexo I - GRUPO 3 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Fiscal de Obras, Posturas e Serviços	Ensino Médio Completo	6	Executar e/ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de fiscalização de obras, posturas e serviços municipais, respeitadas a legislação e os regulamentos do serviço. Fiscalizar obras para garantir o cumprimento das leis municipais de construção e uso do solo, verificar licenças e alvarás, aplicar notificações e multas, orientar cidadãos e comerciantes sobre a legislação vigente, monitorar o uso de espaços públicos como calçadas e praças, e elaborar relatórios sobre as ocorrências e infrações detectadas. Aplicar as sanções previstas na legislação municipal para obras irregulares ou que desrespeitem as normas. Realizar vistorias para a expedição do documento que atesta a conclusão da obra. Fiscalizar o uso do solo, o funcionamento de estabelecimentos comerciais e outras atividades urbanas de acordo com as leis locais. Verificar se os espaços públicos estão sendo usados corretamente e se não há ocupações irregulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Agente de Tributação	Ensino Médio Completo	3	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e de postura; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração de Posturas do Município. Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.
-------------------------	-----------------------	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Fiscal Ambiental	Ensino Médio Completo	5	Execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de fiscalização ambiental, envolvendo a fauna e flora e ao controle do risco de poluição dos recursos naturais renováveis; orientar os usuários de fontes potencialmente poluidoras quanto a medidas de prevenção cabíveis, respeitadas a legislação e as normas do serviço. Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, constituir o crédito mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos referente a legislação ambiental, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração ambiental.
------------------	-----------------------	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Anexo I - GRUPO 4 - AUXILIAR TÉCNICO ESPECIALIZADO			
CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo com curso técnico em informática ou Curso Técnico ou profissionalizante em Programação de Microcomputador	2	Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação e manutenção de microcomputadores, redes de computadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
Técnico em Agrimensura	Curso Técnico em Agrimensura ou Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área de agrimensura.	1	Desenvolver trabalhos técnicos de levantamentos topográficos de demarcação de áreas urbanas e rurais, cálculos topográficos, desenhos de plantas, cartas, memoriais descritivos e outras atividades semelhantes, respeitados os regulamentos do serviço.
Técnico Agropecuário	Curso Técnico Agrícola ou Ensino Médio Completo com curso	4	Executar ou apoiar a execução de atividades relacionadas com pesquisas e projetos de campo nas áreas de assistência e de tecnologia aplicáveis à prática de plantio, manejo de máquinas, uso de defensivo e similares e a comercialização, respeitados os regulamentos do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Anexo I - GRUPO 5- OPERADOR DE VEÍCULO LEVE			
CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Motorista Categoria B e C	Ensino Fundamental Incompleto e CNH com categoria B ou C	6	Dirigir veículos automotores com peso bruto total de até 3.500 kg e lotação máxima de 8 passageiros, excluindo o motorista, como carros de passeio, utilitários e alguns tipos de caminhonetes. Conduzir veículos de carga com peso bruto total superior a 3.500 kg, como caminhões e tratores. Realizar sua manutenção e limpeza, auxiliar em carga e descarga, além de informar ao superior qualquer ocorrência com o veículo, respeitados os regulamentos do serviço e a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Anexo I - GRUPO 6- OPERADOR DE VEÍCULO PESADO

CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Motorista Categoria D e E	Ensino Fundamental Incompleto e CNH com Categoria D ou E.	45	Dirigir veículos de transporte de passageiros com mais de oito lugares, como ônibus e vans. Conduzir e dirigir veículos com unidades acopladas, como carretas, reboques e bitrens, com peso bruto total superior a 6 toneladas e também ônibus com reboque. Realizar sua manutenção e limpeza, auxiliar em carga e descarga, além de informar ao superior qualquer ocorrência com o veículo, respeitados os regulamentos do serviço e a legislação vigente.

Anexo I - GRUPO 7 - OPERADOR I

CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Operador de Máquina	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em categorias específicas, como C, D ou E, para operar máquinas em vias públicas, cursos de capacitação específicos para a operação de máquinas.	10	Operar todo tipo de máquinas, incluindo agrícolas, realizar pequenos reparos, quando necessário, e zelar pela sua limpeza e manutenção, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Anexo I - GRUPO 8 - OPERADOR II			
CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em categorias específicas, como C, D ou E, para operar máquinas em vias públicas, cursos de capacitação específicos para a operação de máquinas, especialmente as máquinas pesadas. Conclusão de curso específico de operador de máquinas pesadas.	4	Operação de máquinas pesadas, tais como tratores diversos, moto-niveladoras, retroescavadeiras, compactadores e outras e operá-las com a finalidade de nivelar os terrenos na construção de edificações, nas estradas vicinais, realizar pequenos reparos, quando necessário, e zelar pela sua limpeza e manutenção, respeitador as normas técnicas e os regulamentos.

Anexo I - GRUPO 9 - AUXILIAR OPERACIONAL			
CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	40	Auxiliar em serviços gerais de infraestrutura, almoxarifado, limpeza, jardinagem e manutenção em geral, respeitados os regulamentos do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Vigia	Ensino Fundamental incompleto	30	Atividades de vigilância, guarda e proteção do patrimônio público de acordo com as normas e regulamentos do serviço. Zelar pela guarda do patrimônio, observar o comportamento e a movimentação de pessoas e acionar as autoridades em caso de atividades suspeitas ou emergências. Controlar e zelar pelo acesso aos órgãos públicos, verificando identidades, registrando entradas e saídas de pessoas e veículos, e gerenciando o recebimento de correspondências e encomendas, além de atuar como ponto de contato inicial para orientações e comunicação interna e, por vezes, realizar pequenas manutenções e monitorar a segurança do local. Manter a área da portaria limpa, organizada e bem iluminada, garantindo um ambiente acolhedor e seguro. Monitorar câmeras de segurança para garantir a segurança do local.
Gari	Ensino Fundamental incompleto	30	Executar tarefas de limpeza, jardinagem, manutenção e conservação em geral dos logradouros públicos, respeitados os regulamentos do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Anexo I - GRUPO 10 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	3	Executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à mecânica de veículos automotores do Município, nas áreas de manutenção, instalação, recuperação e revisão, respeitador as normas técnicas e os regulamentos do serviço.

Anexo I - GRUPO 11 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO			
CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Agente de Obras e Serviços	Ensino Fundamental Incompleto	10	Execução de serviços de soldador, eletricitista, ajudante de mecânico, borracheiro, pedreiro, carpinteiro, lubrificador, lavador de veículos e máquinas, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do serviço.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal